



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 019/2015

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A portaria 164/2013 de 28 de maio de 2013 passará a vigorar com a seguinte redação:

Designar a servidora municipal Eliane de Souza Gonçalves, lotada no cargo efetivo de Disciplinador, Nível II, para exercer Função Gratificada vinculadas a funções administrativas exercidas em horários distintos, da carga horária do seu cargo efetivo, inclusive aos sábados, domingos e feriados, percebendo vencimento de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria terá seus efeitos retroagidos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 15 de fevereiro de 2015.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal